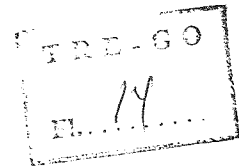




JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIANº 396/99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Desembargador Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 14, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora do Quadro Permanente deste Tribunal, Sra. **SANDRA MARIA CARNEIRO FERNANDES GAEHWILER**, do Cartório da 9ª Zona eleitoral, com sede em **CORUMBÁ/GO**, para o Cartório da 1ª Zona Eleitoral com sede nesta Capital.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho de 1.999.

Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente